

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA GERAL IBERO-AMERICANA CONVOCANDO UMA LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, DE CIBERSEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PARA A SEGIB.

CÓDIGO: FAD 07/2025

A Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB) é um organismo internacional criado em virtude do Convênio de Santa Cruz de la Sierra (Bolívia) de 18 de maio de 2004. Segundo o seu estatuto de criação, “é o órgão permanente de apoio institucional, técnico e administrativo da Conferência Ibero-americana”.

A SEGIB conta com uma estrutura informática que precisa dotar o organismo das ferramentas necessárias atuais para proteger sua imagem, integridade de dados, confidencialidade e contas bancárias.

Além disso, desde o ano de 2020, os trabalhadores da SEGIB têm se familiarizado com o modelo de trabalho remoto, tendo atualmente um dia de teletrabalho na semana, para o qual utilizam dispositivos portáteis. Esses dispositivos têm sido reparados, mas chegou um momento em que é necessário substituir totalmente a plataforma de portáteis da SEGIB.

Por essas razões, convoca-se a presente licitação, cujo objeto é a aquisição e entrega dos equipamentos portáteis e licenças de software descritos nas especificações técnicas.

O prazo de submissão de propostas termina na quarta-feira, 4 de junho de 2025, às 23h59, em Madrid, Espanha. Podem ser submetidos na forma e com o conteúdo especificado no Caderno de Especificações em anexo, via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: licitaciones@segib.org (onde também serão respondidas dúvidas sobre os cadernos. Será necessário incluir o código da Licitação no título, a fim de poder responder adequadamente).

Madrid, 22 de maio de 2025

Fdo.: _____

Dña. Paula M. Adsuara Varela
Diretora de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Geral Ibero-Americana



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CÓDIGO: FAD 07/2025

**PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS
DE SOFTWARE, DE CIBERSEGURANÇA E
EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PARA A SEGIB.**

1.- CONTEXTO

1.1. A Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB)

Na primeira Cúpula de Chefes e Chefas de Estado e de Governo da Ibero-América (Guadalajara, México, 1991) foi criada a Conferência Ibero-americana, formada pelos Estados da América e Europa de língua espanhola e portuguesa. A celebração de reuniões anuais permitiu avançar na cooperação política, econômica e cultural entre os povos ibero-americanos. Para reforçar este processo, a XIII Cúpula (Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, 2003) decidiu criar a Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB) como nova organização internacional.

A SEGIB, que tem sua sede em Madri, Espanha, é o órgão permanente de apoio institucional e técnico à Conferência Ibero-americana e à Cúpula de Chefes e Chefas de Estado e de Governo, integrada pelos 22 países ibero-americanos: 19 na América Latina e 3 na península Ibérica: Espanha, Portugal e Andorra.

1.2. Estrutura Informática da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB)

As características principais da plataforma informática da SEGIB são:

- 90 Utilizadores
- 96 equipamentos de secretária
- 54 equipamentos portáteis
- 15 servidores

Sob um contrato Microsoft 365 Business Premium com 95 licenças e 5 Microsoft Empresa Básico.

São utilizados os seguintes serviços num ambiente híbrido:

Armazenamento SharePoint e OneDrive,

- Microsoft Exchange
- Aplicações Informáticas Office 365
- Intune
- Microsoft Entra

Todos para o seu domínio principal. A SEGIB dispõe de outros domínios secundários que se irão integrando neste contrato Business Premium ao longo do tempo.

2.- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é o recebimento, de propostas, com vistas à posterior contratação, por parte de uma ou várias pessoas jurídicas para a aquisição e entrega dos equipamentos portáteis e licenças de software que se descrevem na secção 3ª destas especificações técnicas.

2.1. Alcance

A disponibilidade de equipamentos portáteis e licenças de software permitirão o desenvolvimento bem-sucedido do trabalho no dia-a-dia da SEGIB, especificamente nos seguintes aspetos:

1. Melhora da segurança da rede LAN e WAN.
2. Renovação dos equipamentos portáteis para as jornadas de teletrabalho e missão oficial do pessoal do Organismo.
3. Monitorização e securização de forma global de todo o perímetro de segurança.

3.- ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS

O(s) adjudicatário(s) trabalharão em coordenação com os representantes designados pela SEGIB para aquisição e entrega dos seguintes produtos, como se descreve a seguir.

3.1. Produtos solicitados

A seguir, são detalhados os produtos solicitados, indicando as quantidades mínimas, separados por LOTES, pelo que poderão apresentar ofertas um ou mais licitadores, sempre que a oferta apresentada incluir **todos** os produtos solicitados para cada LOTE.

LOTE 1

Licenças para a segurança do correio eletrónico, proteção de dados, cumprimentos legais e análise de riscos.

Descrição	Quantidade mínima	Características
HornetSecurity Total Protection Plano 4	100 licenças	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança na Filtração de Correio Eletrónico. • Cópias de segurança. • Gestão de protocolo de autenticação DMARC/DKIM/SPF • Simulação de Phishing. • Gestão de autorizações. • Licenciamento por 2 anos

LOTE 2.**Licenças para segurança EndPoint.**

Descrição	Quantidade mínima	Características
Cytopic Advance EDPR + INSIGHTS + System Mangement	190 licenças	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão contínua que impeça a execução de processos desconhecidos. • Detecção e respostas automáticas para ataques dirigidos e vulnerabilidades na memória. • Zero Trust Application e Threat Hunting. • Análise de comportamento e deteção de scripts, macros, etc. de indicadores de ataques (IoA) • Funcionalidades de proteção de endpoints, como filtração de endereços URL, controlo de dispositivos e firewall gerido. • Administrador na nuvem fácil de usar com relatórios detalhados. • A Cytopic Insights transforma a informação em bruto recolhida por Cytopic EDR em inteligência de segurança com diferentes níveis de pormenor. • Widgets gráficos configuráveis que facilitam a visualização dos dados de atividade recolhidos. • Painéis de controlo configuráveis pelo administrador. • Alertas configuráveis e gerados em tempo real para descobrir situações potencialmente perigosos. • Tabelas de conhecimento com informação completa das ações desencadeadas por todos os processos executados nos equipamentos dos utilizadores. • Licenciamento por 2 anos

LOTE 3**Equipamentos informáticos portáteis**

Descrição	Quantidade mínima	Características
ASUS EXPERTBOOK P1503CVA	40 unidades	<ul style="list-style-type: none"> • Microsoft Windows 11 Pro • 13th Gen Intel(R) Core(TM) i5-13420H • Realtek 8852BE Wireless LAN WiFi 6 PCI-E NIC • Intel(R) Ethernet Connection (16) I219-V • Disco duro 500 GB • Memória: 16 GB • Adaptador de ecrã: Intel(R) UHD Graphics • Conector USB C

3.2. Produtos a entregar

O(s) adjudicatário(s) deverá(ão) entregar os produtos detalhados em cada LOTE, incluindo os manuais de instrução correspondentes. Facilitando um canal de suporte para a implementação das soluções ou recebimento dos equipamentos.

3.2.1 Licenças para a segurança do correio eletrónico, proteção de dados, cumprimentos legais e análise de riscos.

Tudo o que é detalhado na secção LOTE 1 da secção 3.1 destas especificações.

O prazo máximo é 1 de julho de 2025.

3.2.2 Licenças para segurança EndPoint..

Tudo o que é detalhado na secção LOTE 2 da secção 3.1 destas especificações.

O prazo máximo é 1 de julho de 2025.

3.2.3 Equipamentos informáticos portáteis

Tudo o que é detalhado na secção LOTE 1 da secção 3.1 destas especificações.

O prazo máximo é 10 de julho de 2025.

Qualquer oferta que se desvie destas instruções ou que não inclua a quantidade mínima dos produtos solicitados no LOTE para o qual apresenta a oferta será desqualificada.

3.3. Endereço e condições de entrega

Os produtos solicitados no LOTE 3 deverão ser entregues no seguinte endereço dentro do prazo máximo indicado no item anterior.

**Secretária-Geral Ibero-americana
Paseo Recoletos 8
28001 Madri
(Espanha)**

4.- OBRIGAÇÕES

4.1. - Titularidade e Responsabilidade

O(s) adjudicatário(s) declaram e garantem ser os titulares legítimos de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados com as licenças objeto da presente licitação, incluindo, sem se limitar, os direitos autorais, patentes e marcas registadas. Além disso, os adjudicatários comprometem-se a indemnizar e isentar a SEGIB perante qualquer reclamação, processo, ação ou procedimento que possa surgir como resultado da falta de titularidade dos direitos sobre as licenças, bem como pelo uso ou exploração das mesmas, libertando a SEGIB de qualquer responsabilidade e custo que possa derivar dessas reclamações.

4.2. – Garantia

- Os produtos detalhados no LOTE 3 contarão com uma garantia por defeitos de material ou manufatura por um período não inferior a 12 meses desde a data de entrega, incluindo reparação ou substituição em caso de falhas.
- O documento de garantia incluirá instruções concretas sobre o processo de reclamação da citada garantia.

5.-REQUISITOS

Só as pessoas jurídicas que acreditem tecnicamente poder prover a totalidade das licenças ou equipamentos detalhados em algum ou na totalidade dos LOTES descritos nas secções destas especificações serão consideradas na avaliação.

Além disso, as propostas apresentadas deverão incluir documentação comprovativa dos seguintes requisitos:

- 5.1.** Manifestação, em papel timbrado, assinada por representante legal do licitador, declarando que garante que os produtos serão fornecidos nas quantidades solicitadas, com a oportunidade, qualidade e características solicitadas.
- 5.2.** Certificação demonstrando que conta com acordos com os fabricantes das licenças ou dos equipamentos para a distribuição dos mesmos no território espanhol.
- 5.3.** Incluir catálogos e/ou fichas técnicas do fabricante que assinalem as especificações e características dos produtos oferecidos, em espanhol. Caso o catálogo e/ou as fichas se encontrem num idioma diferente, deverá anexar-se uma tradução simples para espanhol.
- 5.4.** Demonstrar experiência na aquisição, venda e/ou distribuição deste tipo de produtos com as características descritas nestas especificações, de equipamentos e/ou licenças, indicando anos de experiência, fornecedores e clientes.
- 5.5.** Documentos de garantia em que se detalhe o cumprimento da mesma, segundo o solicitado na secção 4.2 destas especificações.
- 5.6.** Estar estabelecido num dos 22 países da Conferência Ibero-Americana (ver secção 11 do documento de Cláusulas Administrativas).

6.- MEMÓRIA TÉCNICA

Os licitadores apresentarão uma memória técnica, com a informação detalhada a seguir, respeitando a ordem:

- 6.1.** Todo o solicitado para o(s) LOTE(S) a que pretenda apresentar ofertas, segundo o descrito na secção 3 destas especificações.
- 6.2.** Cronograma de trabalho. Incluir uma ficha que descreva o processo de aquisição e entrega, considerando os tempos estabelecidos nestas especificações para os LOTES para os quais presente oferta de forma separada.
- 6.3.** Documentação para validar a conformidade com os requisitos. Toda a documentação necessária para certificar a conformidade com os requisitos estabelecidos na secção 5 destas especificações, respeitando a ordem da referida secção.

Só as ofertas que incluam tudo o indicado nesta secção 6 serão consideradas para avaliação de cumprimento de requisitos. Em caso de envios incompletos, a proposta será desqualificada.**7.- DOCUMENTAÇÃO**

A documentação será apresentada à SEGIB em formato digital, segundo se estipula na cláusula 8ª das especificações administrativas.

Junto a tal documentação, o licitador poderá apresentar toda a informação que considerar relevante para a adequada compreensão de sua proposta.

8.- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Na web atual da SEGIB, <http://segib.org/>, se encontra toda a informação relativa à instituição, assim como as diferentes linhas de trabalho. Todas as perguntas sobre esta licitação deverão ser dirigidas ao endereço licitaciones@segib.org através da qual será dada a devida resposta. Será necessário incluir o código da licitação no título para poder responder adequadamente.

Madri, Maio de 2025



ESPECIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS CÓDIGO: FAD-07/2025

**PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS
DE SOFTWARE, CIBERSEGURANÇA
E EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PARA A SEGIB**

I. ELEMENTOS DA LICITAÇÃO E POSTERIOR CONTRATO

1. - ENTIDADE CONVOCANTE

1.1.- A SEGIB é um Organismo Internacional criado em virtude do Convênio de Santa Cruz de la Sierra de 18 de maio de 2004, ratificado pela Espanha em virtude de Instrumento de ratificação publicado no Boletim Oficial do Estado (BOE) número 226, de 21 de setembro de 2005.

1.2.- A SEGIB tem sua sede na Espanha, Paseo de Recoletos nº 8 de Madri (28001), em virtude do Acordo de Sede entre o Reino da Espanha e a SEGIB, feito em Madri a 30 de setembro de 2005, publicado no Boletim Oficial do Estado (BOE) número 243, de 11 de outubro de 2005 e correção de erros B.O.E. núm. 286, de 26 de setembro de 2005.

1.3 - A licitação ora convocada será regida:

- a) Em primeiro lugar, pelas disposições destas especificações administrativas e das especificações técnicas.
- b) Em segundo lugar, pelos princípios gerais do direito (internacional) aplicáveis à contratação, os quais serão interpretados pelas partes com base nos critérios de boa-fé e justo equilíbrio das contraprestações, que também orientarão a interpretação desta licitação.

2.- OBJETO

O objeto da presente licitação, conforme descrito nas especificações técnicas, é o recebimento com vistas à posterior contratação, de propostas por parte de uma ou várias pessoas jurídicas, para aquisição e entrega dos equipamentos portáteis e licenças de software que se descrevem na secção 3ª do documento de prescrições técnicas.

3.- IMPORTE MÁXIMO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS

Cada licitador apresentará, livremente, a proposta econômica que considerar mais adequada, sempre por baixo ou igual ao orçamento máximo.

O orçamento total abrangente máximo de todos os conceitos detalhados nas especificações técnicas para este projeto, é de **NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA EUROS (95.590,00 €) IVA INCLUÍDO**, distribuídos da seguinte forma:

LOTE	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO MÁXIMO POR LOTE
1	Licenças para segurança do correio eletrónico, proteção de dados, cumprimentos legais e análise de riscos.	29.040,00 €
2	Licenças para segurança EndPoint.	33.880,00 €
3	Equipamentos informáticos portáteis	32.670,00 €
Total		95.590,00 €

Entender-se-á que a oferta apresentada pelo licitador compreende todos os gastos em que possa incorrer o adjudicatário para a prestação dos serviços; assim como todos os impostos, taxas, ônus ou similares que recaírem sobre as atuações a realizar pelo adjudicatário, incluído o IVA.

Nenhuma oferta poderá exceder o orçamento máximo atribuído a cada LOTE.**4.- REVISÃO DE PREÇOS**

Ao contrato derivado da presente licitação não lhe é de aplicação o regime de revisão de preços, pelo quê, o importe ofertado pelos interessados e o de adjudicação será considerado preço fechado.

5.- PRAZOS

O prazo de prestação dos serviços por parte do/dos adjudicatário/s começará no dia seguinte ao da formalização do contrato. O prazo máximo para aquisição e entrega é: para os LOTES 1 e 2 é de 15 dias de calendário e para o; LOTE 3 es de 20 dias de calendário.

A continuação, é incluído um cronograma relacionado com a licitação com o fim de estimar sua data de adjudicação:

- **22 de Maio de 2025**, licitação publicada
- **4 de Junho de 2025**, encerramento de prazo para apresentar propostas
- Entre os dias **5 e 6 de Junho de 2025**, avaliação das propostas
- Entre os dias **9 e 11 de Junho de 2025**, adjudicação e contratação

A apresentação de propostas implicará a aceitação e compromisso de cumprimento deste plano de trabalho.

Caso for necessário, este calendário poderá ser modificado e/ou ampliado pela SEGIB.

II. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

6.- MODALIDADE

A forma de adjudicação do contrato que se aplicará a estas especificações, será por concurso público através de anúncio publicado no website da SEGIB, de acordo com o procedimento de contratação em vigor na SEGIB, e todas as pessoas jurídicas que o desejarem poderão apresentar propostas, nos termos estabelecidos na resolução da licitação, nestas especificações administrativas e nas especificações técnicas. As propostas recebidas serão avaliadas segundo o estipulado nestes documentos, os quais respondem ao regulamento financeiro da SEGIB.

7.- DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

7.1.- Para participar na licitação, o licitador deverá apresentar a documentação prevista nesta licitação, dentro do prazo estabelecido na resolução de convocatória e na forma assinalada no item 8º destas especificações administrativas.

Será apresentada em formato digital em três correios eletrônicos independentes (**como assunto: Sobre A, Sobre B e Sobre C, mais o código da licitação, e razão social do licitante**), incluindo no conteúdo da mensagem a documentação que se especifica para cada um nesta cláusula 7ª, indicando no corpo de cada correio eletrônico: o objeto da licitação, o nome e sobrenome de quem assinar a proposição e o caráter com que o faz, o correio eletrônico e número de telefone de contato da pessoa responsável pela proposta apresentada.

7.2.- Uma vez apresentada a referida documentação, esta não poderá ser retirada ou modificada sob nenhum pretexto. O corpo de cada e-mail deve declarar seu conteúdo em ordem numérica.

7.3.- Cada licitante não poderá apresentar mais de uma proposta sob esta licitação.

7.4.- Para informação sobre os estados membros da SEGIB e sobre esta mesma pode ser consultada a página web www.segib.org.

7.5.- A documentação a ser apresentada e sua forma de apresentação é a seguinte:

7.5.1.- ENVELOPE A.- PROPOSTA FINANCEIRA:

Nesse correio eletrônico, o licitante deve apresentar a oferta financeira no modelo anexo como ANEXO I ao presentes especificações administrativas.

O valor oferecido não pode, em nenhum caso, exceder o valor estabelecido no ponto 3 destas especificações.

Apresentar-se-á uma oferta separada por cada LOTE em pdf separado e protegido com chave diferente.

Deve ser incluída como anexo, um orçamento detalhando a discriminação do valor por licença ou equipamento e a sua entrega de acordo com as disposições das especificações técnicas, incluindo quaisquer impostos aplicáveis.

A oferta financeira se apresentará detalhando o IVA. Caso o licitante esteja isento do pagamento deste imposto, deverá anexar o documento da legislação do país de residência fiscal, indicando o artigo da disposição normativa e as razões que sustentam a isenção.

7.5.2.- ENVELOPE B.- DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Este correio eletrônico deve conter a seguinte documentação referente aos requisitos indicados:

1.- *Pessoalidade e capacidade da Pessoa Jurídica.*

A pessoa jurídica apresentará uma fotocópia da escritura de constituição e modificação, se for o caso, devidamente registrada no Registro Mercantil, quando este registro existir e o registro for exigido de acordo com a legislação mercantil aplicável. Se este não for o caso, deverá ser apresentada prova de capacidade por meio de fotocópia da escritura ou documento de constituição, de modificação, estatuto ou ato fundador, inscrito no registro

oficial correspondente se o registro for obrigatório; se não for, deverá ser apresentada declaração juramentada afirmando que tal registro não é obrigatório.

2.- Representação de concorrentes, no caso de pessoa jurídica

Deve ser fornecida uma fotocópia afiançada do documento, acreditando que o/a signatário/a da proposta financeira tem poder suficiente para comparecer perante a SEGIB e contratar com ela em nome e por conta da pessoa jurídica em questão. Esta procuração deve estar registrada no Registro Mercantil, onde aplicável, de acordo com a legislação aplicável no local onde se encontra a sede social do proponente.

3.- Declaração responsável de não estar proibido de contratar

Declaração fazendo constar que não estão desqualificados por resolução administrativa ou decisão judicial de contratar com a Administração Pública de seu país de residência, ou com Organizações Internacionais. A SEGIB poderá verificar a veracidade e exatidão desta declaração a qualquer momento, e qualquer falsa declaração será considerada motivo de rescisão da concessão.

4.- Certificação de acreditação das obrigações da Previdência Social

Declaração fazendo constar que estão em dia com o pagamento das contribuições obrigatórias à Previdência Social ou ao sistema público de previdência de seu país de residência, com respeito ao pessoal de trabalho que, quando aplicável, trabalha em seu serviço.

O licitante proposto como adjudicatário deverá apresentar, a menos que isto já tenha sido proporcionado no Envelope B da documentação administrativa, dentro de um prazo máximo de cinco (5) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação correspondente de Adjudicatário Provisório da SEGIB, um certificado emitido pela autoridade competente em seu país, acreditando que está em dia com as obrigações para com a Previdência Social ou o sistema público de assistência social, impostas pelas disposições em vigor em seu país de domicílio.

5.- Certificação acreditando que eles estão em dia com suas obrigações fiscais.

Declaração fazendo constar que estão em dia com suas obrigações fiscais junto à Administração Fiscal Pública de seu país de residência.

O licitante proposto como adjudicatário deverá apresentar, a menos que isto já tenha sido proporcionado no Envelope B da documentação administrativa, dentro de um prazo máximo de cinco (5) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação correspondente de Adjudicatário Provisório da SEGIB, os certificados acreditando que está em dia com o cumprimento das obrigações acima mencionadas (registro junto às autoridades fiscais e em dia com as obrigações fiscais).

6.- Jurisdição competente

Declaração fazendo constar submetimento, com relação a possíveis discrepâncias na execução do contrato, ao regime estabelecido para este fim neste documento de especificações técnicas e administrativas.

7.- Aceitação das condições das especificações.

Declaração fazendo constar a aceitação e compromisso de cumprimento das cláusulas contidas tanto nas especificações técnicas quanto nas cláusulas administrativas.

7.5.3.- ENVELOPE C.- PROPOSTA TÉCNICA:

Neste e-mail, incluir-se-á a memória técnica, conforme indicado no documento de prescrições técnicas por cada LOTE a que se apresente uma oferta.

Deve também incluir todos aqueles documentos que o licitante considere apropriados para creditar sua experiência, recursos e certificar que ele cumpre com os requisitos solicitados nas especificações técnicas.

Não deverá incluir neste correio eletrônico nenhuma informação referente à proposta financeira, pois isso seria causa de desqualificação da proposta.

8.- PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1.-Prazo

O prazo máximo para o envio da documentação é o indicado na Resolução de Convocatória.

8.2.- Apresentação da documentação

A documentação deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) Os envelopes "A", "B" e "C" serão apresentados mediante correio eletrônico, ao seguinte correio: licitaciones@segib.org. Serão remetidos três correios eletrônicos, cujos assuntos serão "ENVELOPE A", "ENVELOPE B" e "ENVELOPE C", **o código da licitação, LOTE para el que presenta oferta, e a razão social do licitante.** A fim de evitar saturação no envio e recebimento de e-mails, bem como para a tranquilidade dos licitantes, o conteúdo de cada "envelope" deve ser enviado em formato PDF comprimido (Zip/rar).

b) O correio eletrônico "ENVELOPE A" para propostas financeiras deve ser apresentado em formato **PDF protegido por senha**, de modo que não possa ser aberto até o momento em que este procedimento seja realizado de acordo com os regulamentos da SEGIB.

A SEGIB solicitará a senha para o arquivo nesta fase da avaliação. **Se o documento for enviado sem senha, ou se a senha for fornecida sem ser solicitada pela SEGIB, ou a uma pessoa diferente daquela solicitada em nome da SEGIB, a proposta inteira será desclassificada do concurso.** A senha será solicitada por e-mail por uma pessoa da Direção de Administração e Recursos Humanos da SEGIB, que fornecerá prova de tal status no e-mail de solicitação.

A SEGIB garante a total confidencialidade dos dados contidos nos documentos enviados até a abertura do processo de avaliação e adjudicação.

Sem prejuízo do acima exposto, todos os concorrentes aceitam, apresentando as suas propostas, que a SEGIB possa fornecer os dados da pessoa jurídica, se assim decidir, nas informações que deve fornecer ou proporcionar sobre os concorrentes que se apresentaram ao concurso e à sua resolução.

A SEGIB poderá solicitar, para cotejar, a amostra dos documentos originais que julgar necessário.

9.- ADJUDICAÇÃO

9.1.- Correção

Caso a SEGIB observe defeitos materiais na documentação apresentada, poderá conceder um prazo não superior a três (3) dias para que o licitante corrija o erro.

9.2.- A seleção do licitante adjudicatário

Somente as propostas que atendam aos requisitos solicitados nas especificações técnicas, e que possam fazer entrega de todos os produtos solicitados para cada LOTE, passarão à fase de avaliação econômica e final. A seleção do adjudicatário da presente licitação realizar-se-á do seguinte modo:

9.2.A. A SEGIB reverá as propostas técnicas incluídas no envelope C, verificando se cumprem o solicitado nas seções 3 e 5 das especificações técnicas. Qualquer oferta que não cumpra pelo menos um dos requisitos ou em cuja proposta os produtos não se ajustem estritamente ao solicitado, será desqualificada.

9.2.B. A SEGIB solicitará a chave de acesso às ofertas econômicas daquelas propostas que cumprem com todos os requisitos e oferecem os produtos tal como solicitados. A proposta que apresentar a oferta econômica mais competitiva será a adjudicatária provisória do contrato. Na avaliação, todas as propostas financeiras que apresentarem um montante pelo menos 25% inferior à média de todas as propostas recebidas serão consideradas como propostas imprudentes e serão desclassificadas.

Em caso de empate, adjudicar-se-á o contrato ao licitador que tenha acreditado mais anos de experiência demonstrável, de acordo com o solicitado nos requisitos detalhados na seção 5 das especificações técnicas.

10.- MODIFICAÇÃO DO STATUS LEGAL DO LICITANTE

Se, durante a tramitação do procedimento e antes da adjudicação definitiva, a personalidade jurídica do licitante for extinta por fusão, cisão ou transferência de seus ativos comerciais, a sociedade absorvente, a sociedade resultante da fusão, o beneficiário da cisão ou o adquirente dos ativos poderá ser bem sucedido em sua posição no procedimento, desde que satisfaça as condições de capacidade e ausência de proibições de contratação e acredite solvência nas condições necessárias para poder participar do procedimento de adjudicação.

11. - CAPACIDADE DE LICITAÇÃO

Somente pessoas jurídicas que tenham sua sede num desses países poderão apresentar propostas: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, O Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai, Venezuela.

III. ADJUDICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

12.- ADJUDICAÇÃO

12.1.- A adjudicação será feita pela SEGIB. Uma vez que a SEGIB tenha concordado com a adjudicação provisória, se notificará ao/aos correspondente/s licitante/s, que terá/ão o status de adjudicatário/s provisório/s até que a documentação referida no parágrafo seguinte tenha sido fornecida e a concessão tenha sido formalizada.

12.2.- Uma vez feita a notificação da adjudicação provisória, a/s pessoa/s jurídica/s adjudicatária/s provisória/s do contrato, dentro do prazo estabelecido para este fim, deve/deverão fornecer, antes da aquisição do status de adjudicatário definitivo e da formalização da adjudicação, os documentos originais que sejam requeridos para cotejar ou aqueles estipulados nestas especificações.

13.- FORMALIZAÇÃO

13.1.- A formalização da adjudicação será realizada através da assinatura de um contrato, que deverá ocorrer num prazo não superior a quinze (15) dias úteis a partir do dia seguinte à data em que o/os adjudicatário/s provisório/s entregue toda a documentação necessária, podendo este prazo ser prorrogado pela SEGIB quando as circunstâncias assim o exigirem. O documento que formaliza o contrato deve, em todos os casos, ser de caráter privado.

13.2.- A pedido do/dos licitante/s adjudicatário/s, o contrato poderá ser convertido em escritura pública, cujos gastos de outorgamento serão às suas próprias custas. Neste caso, o/s licitante/s adjudicatário/s será/ão obrigado/s a entregar uma cópia autorizada à SEGIB.

13.3.- Por acordo entre as partes, a assinatura do contrato poderá ser substituída por uma escritura ou intercambio de cartas de aceitação da execução dos trabalhos cobertos pela proposta, nos termos estabelecidos no documento de encargos e na proposta aceita.

14.- EFEITOS DA FALTA DE FORMALIZAÇÃO

14.1 Se, por motivos imputáveis ao/s licitante/s adjudicatário/s, a adjudicação não puder ser formalizada na forma estipulada na cláusula anterior e dentro do prazo indicado de quinze (15) dias, que pode ser prorrogado pela SEGIB por mais quinze (15) dias se for credenciada a presença de circunstâncias extraordinárias, a SEGIB pode decidir encerrar a adjudicação provisória feita, após ouvir a parte interessada, quando esta tiver apresentado oposição. Uma vez que a adjudicação tenha sido resolvida, a SEGIB poderá exigir uma indenização por danos causados pela falha em formalizar o processo.

14.2 Nesses casos, a SEGIB pode optar por adjudicar o contrato ao próximo concorrente ou concorrentes, por ordem de qualificação de suas propostas, ou por convocar uma nova licitação.

IV. RELAÇÕES GERAIS ENTRE A SEGIB E O ADJUDICATÁRIO

15.- EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados nos termos previstos nas especificações técnicas e nestas especificações administrativas, e de acordo com os termos aceitos da proposta apresentada.

16.- CESSÃO

Os direitos e obrigações decorrentes, uma vez feita a adjudicação final, não podem ser transferidos a terceiros.

17- PAGAMENTO

O/Os valor/valois pelo/s qual/quais tiver sido adjudicada esta licitação e que não pode/m ser superior/supereis aos referidos na cláusula 3 destas especificações administrativas, será/ão pago/s, antes da entrega dos produtos acordados na cláusula 3 das especificações técnicas, e que estes tenham sido aceitos como satisfatórios pela SEGIB, como segue:

Entrega	Montante a pagar, IVA incluído
Assinatura do contrato*	30% do montante adjudicado por LOTE
Entrega final	70% do montante adjudicado por LOTE
Total	100% Adjudicado por LOTE

**Este montante será pago pela SEGIB uma vez assinado o contrato e contra a entrega da fatura correspondente.*

Depois de os adjudicatários terem recebido a conformidade, por parte da SEGIB, pela entrega dos produtos finais nos diferentes LOTES, emitirá as faturas correspondentes em nome de:

Secretária-Geral Ibero-americana
Paseo de Recoletos, 8
Madri, 28001
CIF. G09874751

As faturas indicarão na descrição a entrega e o montante que está sendo cobrado por esta, segundo o indicado na tabela anterior, com inclusão dos impostos que procederem, e a conta bancária.

As faturas serão remetidas ao SEGIB, quem dará instrução à Direção de Administração para realizar o pagamento.

A conta corrente de abono deverá estar aberta em nome do/s adjudicatário/s, e domiciliada no país de sua residência fiscal.

18.- OBRIGAÇÕES DO/DOS ADJUDICATÁRIO/S.

18.1.- O/Os adjudicatário/s estará/ão obrigados a:

- a) Designar a uma pessoa responsável pela coordenação da prestação do serviço, que será o interlocutor habitual com a SEGIB em todos os assuntos relacionados com a prestação do serviço.
- b) Prestar os serviços de acordo com as especificações da presente licitação.
- c) Cumprir com todas as disposições trabalhistas, previdência social, prevenção de riscos ocupacionais, saúde e segurança e outras disposições aplicáveis ao desempenho da sua atividade.

18.2.- O adjudicatário deve observar as disposições de qualquer outra disposição de natureza setorial que possa afetar a realização de seu trabalho que é objeto do contrato e a sua execução.

Para estes fins, os funcionários do adjudicatário não adquirirão nenhuma relação de emprego com a SEGIB, e a SEGIB não assumirá nenhuma responsabilidade com relação às obrigações existentes entre o adjudicatário e seus funcionários, mesmo quando as medidas adotadas, se houver, forem uma consequência direta ou indireta do cumprimento, não cumprimento, interpretação ou rescisão do contrato.

V. RESCISÃO E LIQUIDAÇÃO

19. - RESCISÃO

19.1.- Serão causas de rescisão da adjudicação:

- a) Atraso evidente no cumprimento dos prazos estabelecidos.
- b) Não cumprimento comprovado da obrigação de manter a confidencialidade com relação a dados ou informações de base que, não sendo públicos ou notórios, estejam relacionados ao objeto do contrato, do qual tome conhecimento por ocasião deste.
- c) A notória falta de qualidade dos serviços prestados.
- d) Incumprimento das obrigações impostas pelas disposições legais de qualquer tipo aplicáveis ao trabalho a ser realizado.

19.2.- A rescisão do contrato será adotada pela SEGIB, após uma notificação, por escrito, ao adjudicatário.

VI. JURISDIÇÃO

20.- JURISDIÇÃO E RECURSOS

20.1.- A contratação dos trabalhos objetos da presente licitação é com a SEGIB, na qualidade de Organização Internacional com sede na Espanha. Consequentemente, quaisquer incidentes decorrentes da execução dos trabalhos e da interpretação das disposições nas especificações técnicas e administrativas serão resolvidos em primeira instância pela SEGIB, cujas resoluções poderão, em caso de desacordo, ser contestadas perante ela no prazo de quinze (15) dias úteis a partir do dia seguinte à notificação da decisão tomada pela SEGIB.

20.2 Se a discrepância em relação à interpretação ou execução do contrato continuar, será resolvida por arbitragem, a pedido da parte mais diligente.

20.3 A nomeação de um árbitro será feita de comum acordo entre as partes e sua decisão será executória para as partes. Se não houver acordo sobre a nomeação do árbitro, as partes aceitam que a disputa será resolvida definitivamente por arbitragem administrativa pelo Centro Internacional de Arbitragem de Madri – Centro Ibero-Americano de Arbitragem (CIAM-CIAR), de acordo com seu Regulamento e Estatutos, que será encarregado da administração da arbitragem e da nomeação do árbitro ou árbitros.

Madri, Maio 2025

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Sr./Sra. _____, com domicílio em _____, província de _____, Rua/Praça, _____ número, _____, com DNI ou N° de passaporte _____ em nome⁽¹⁾ de _____, com C.I.F. ou N° de identificação fiscal _____ e domicílio fiscal em, _____ Rua/Praça, _____, ciente do convite cursado pela SEGIB no dia _____ de _____ do ano _____, e das condições e requisitos que são exigidos para a adjudicação do serviço de _____ se compromete, em nome⁽²⁾, a tomar ao seu cargo a execução da mesma, com estrita sujeição aos expressados requisitos e condições, pelas seguintes quantidades:

1.-Custo LOTE	(_____ €) ⁽³⁾
2.-I.V.A. LOTE	(_____ €)
3.-Custo total LOTE	(_____ €)

Em _____, a _____, do mês de _____ de _____.

(Data e assinatura do proponente)

¹ Da pessoa jurídica que representa.

² Da pessoa jurídica que representa.

³ Expressar claramente, entre as linhas 1 e 3, escrita por extenso e em numeral a quantidade de euros pela que o proponente se compromete à execução do contrato. Deverá anexar, obrigatoriamente, um detalhamento do montante como indicado no item 7.5.1. das especificações administrativas indicando o número de licenças ou equipamentos oferecidos segundo o LOTE para o qual se apresentar a oferta.